



Assinatura Responsável

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 052/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 07	SECRET. MUN. DE EDUC., CULT. DESPORTO
Unidade: 03	GASTOS NÃO COMPUTADOS MDE
13392	Difusão Cultural
133920108.2.011000	Promoção Eventos e Atividades Culturais
4.4.50.42.00.00.00	Subvenções Econômicas (4865) R\$ 50.000,00
27812	Desporto Comunitário
278120107.2.050000	CMD-Conselho Municipal De Desportos
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4864) R\$ 50.000,00

Fonte: 1706- Transferência Especial

Detalhamento da Fonte: 1098 Transferência Especial- Emenda Parlamentar Daniel Trzeciak

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação no exercício, Detalhamento da Fonte: 1098 Transferência Especial- Emenda Parlamentar Daniel Trzeciak.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 08
(dias) do mês de agosto de 2024.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 052/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 052/2024, de abertura de crédito especial, referente a emenda parlamentar do Deputado Federal Daniel Trzeciak, que servirá para realizar obras de melhoria na Associação Esportiva Juvenil de São Pedro e realizar parceria voluntária com o GTCN Guapos da Serra.

Pedimos a aprovação do presente projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal